



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**SECRETARIA GERAL**  
**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**BRASÍLIA - 2014**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, e Decisão Normativa TCU nº 127/2013.

Brasília, 24 de abril de 2014

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	5
RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL - 2013 .....	6
O quadro a seguir demonstra a vinculação da Unidade Jurisdicionada.....	6
QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ.....	6
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	7
1.3. Apresentação do cronograma funcional.....	8
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013.....	9
2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	9
2.1. Planejamento da unidade contemplando: .....	9
a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade;.....	9
b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências, legais ou normativas e com o PPA; .....	9
c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos. ....	9
PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FMD.....	10
2.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados:.....	10
a) Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram em 2013 na responsabilidade da UJ ou da unidade consolidadora do relatório de gestão.....	10
b) Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da UJ.....	10
2.3. Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade.....	12
PARTE A ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 .....	12
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO .....	12
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	12
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 .....	15
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	15
4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente para o exercício de 2013.....	15
a) Identificação do programa.....	15
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;.....	15
c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;.....	16
d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;.....	16
e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas. ....	16
4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício:.....	16
a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação; .....	16
b) Metas e desempenhos físicos e financeiros; .....	17
c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações; .....	17
d) Reflexo dos restos a pagar na execução das ações.....	17
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa .....	18
4.3. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	19
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 .....	20
9.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU.....	20
9.2. Tratamento de recomendações do órgão controle interno.....	20
6. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN Nº 127, DE 15/5/2013. ....	20
CONCLUSÃO .....	21

## LISTA DE QUADROS

I - Quadro A.1.1 – Identificação da UJ .....	6
II – Organograma Funcional.....	8
III – Plano de Aplicação Orçamentária do FMD.....	10
IV – QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS.....	11
V– Quadro A.3.2. – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	12
VI– Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas.....	15
VII – Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária interna por Grupo de Despesa.....	18
VIII – Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	18
IX – Quadro A.4.3 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores.....	19
X – Quadro A.11.21 – Declaração do Contador.....	20

## INTRODUÇÃO

O Fundo do Ministério da Defesa (FMD), de natureza contábil, instituído pela Lei nº 7.448, de 20 de dezembro de 1985, com a denominação de Fundo do Estado-Maior das Forças Armadas (Fundo do EMFA), nomenclatura alterada pelo art. 17-A da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, destina-se a integrar os recursos orçamentários e financeiros com o objetivo de proporcionar meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de interesse militar.

Nesse cenário de atuação e com o propósito de demonstrar a transparência da aplicação dos recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 12.798, de 4 de abril de 2013, o FMD faz registrar – através do Relatório de Gestão (RG) – a destinação do seu orçamento.

O Fundo do Ministério da Defesa tem como objetivo prover a administração central do Ministério da Defesa e aos Comandos das Forças Armadas, os meios administrativos para implementação de seus programas finalísticos.

Neste contexto, o FMD criou três processos para demonstrar como foi utilizado o orçamento de 2013: 1 – processo nº 60584.000309/2013-31 de autorização de crédito para atender PNR, FRO, revisões e alterações no orçamento; 2 – processo nº 60584.000307/2013-41 de autorização de crédito, provisão e financeiro para o Deadi, a fim de atender despesas com taxa ordinária, taxa extraordinária, taxa de energia, água e esgoto, bem como contrato de manutenção dos PNR do MD no exercício de 2013, num total de vinte e um volumes; e 3 – processo nº 60584.000311/2013-18 de autorização de crédito do FRO para o Deadi e Comandos Militares no exercício de 2013.

O Relatório de Gestão está estruturado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, e Decisão Normativa TCU nº 127/2013.

Por oportuno, esclareço que os itens abaixo relacionados não serão citados neste relatório, haja vista que o teor dos seus conteúdos não dizem respeito ao Fundo do Ministério da Defesa:

- a) item 2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, em virtude da inexistência de programas temáticos sob a responsabilidade do Fundo MD;
- b) item 4.1.3 não se aplica ao Fundo MD em virtude da UJ não realizar despesas por modalidade de licitação;
- c) item 4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Considerando o quadro A1 – relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais do relatório de gestão letra “g”, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, os subitens 9.1 – Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU e 9.2 – Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula, embora aplicáveis aos fundos, não houve recomendações para esta UJ.

Finalmente, quanto ao item 12, o Ministério da Defesa enviou para Casa Civil da Presidência da República, Exposição de Motivos nº 00166/2012 MD MF MP, de 28 de setembro de 2012, submetendo à superior deliberação da Excelentíssima Senhora Presidenta da República o projeto de lei que dispõe sobre atualização das regras do Fundo do Ministério da Defesa (FMD) e regovando a Lei nº 7.448, de 20 de dezembro de 1985.

## RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL - 2013

### PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O quadro a seguir demonstra a vinculação da Unidade Jurisdicionada.

#### QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Defesa			<b>Código SIORG:</b> 041066
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> Fundo do Ministério da Defesa			
<b>Denominação abreviada:</b> FMD			
<b>Código SIORG:</b> 041066	<b>Código LOA:</b> 52901	<b>Código SIAFI:</b> 111415	
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundo		<b>CNPJ:</b> 035.380.880.0001/98	
<b>Principal Atividade:</b> Orçamentária e Financeira			<b>Código CNAE:</b> 8422-1/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061)3312-4214	(061)3312-4195	(061)3312-4320
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:Fundomd@defesa.gov.br">Fundomd@defesa.gov.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.defesa.gov.br">http://www.defesa.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", sala 243, Plano Piloto, Brasília-DF, CEP 70049-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal Art. 70, Lei nº 7.448, de 20 de dezembro de 1985. Cria o Fundo do Estado-Maior das Forças Armadas – FEMFA e dão outras providências (DOU de 23 de dezembro de 1985), nomenclatura alterada pelo art. 17-A da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, Fundo do Ministério da Defesa (FMD).			
Decreto nº 92.222, de 27 de dezembro 1985. Aprova o Regulamento do Fundo do Estado Maior das Forças Armadas – FEMFA (DOU de 30 de dezembro de 1985), alterado pelo Decreto nº 2.602, de 22 de maio de 1998, e Portaria 1.192/D3, de 16 de abril de 1986.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008. Aprova o Regimento Interno do Ministério da Defesa (DOU de 28 de janeiro 2008).			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica I			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
	Concedeu Crédito		
110404	Departamento de Administração Interna-Deadi		
160509	Secretaria de Economia e Finanças – SEF Gestor		
120002	Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica/SEFA		
	Concedeu Financeiro		
110404	Departamento de Administração Interna-Deadi		
160075	Diretoria de Contabilidade – D Cont		
120002	Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica/SEFA		
	Recebeu Financeiro referente à Taxa de PNR		
110404	Departamento de Administração Interna-Deadi		
773200	Pagadoria de Pessoal da Marinha –PAPEM- PAÍS		
160063	Centro de Pagamento do Exército-CPEX		
120006	Grupamento de Apoio de Brasília-GAP		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		

## **1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.**

O Fundo do Ministério da Defesa foi regulamentado de acordo com o Decreto nº 92.222/85, de 27 de dezembro de 1.985:

*“Art. 1º O Fundo do EMFA, criado pela Lei 7.448, de 20 de dezembro de 1985, é um Fundo de natureza contábil, destinado a integrar todos os recursos financeiros existente no âmbito do EMFA, com exceção dos recursos orçamentários”.*

*“Art. 2º Os recursos do Fundo do EMFA, que terão caráter rotativo, deverão ser aplicados como complemento de dotações orçamentárias insuficientes ou para atender despesas não previstas no Orçamento do EMFA, com vistas a facilitar as tarefas da alçada da Vice-Chefia, das Subchefias, das Comissões Permanentes e do Gabinete.”*

### **Finalidade**

A finalidade do Fundo do Ministério da Defesa (FMD) é prover a administração central do Ministério da Defesa e aos Comandos das Forças Armadas, os meios administrativos para implementação do planejamento aprovado e executado dentro da Ação 2000 – Administração da Unidade –, conforme estabelecem os artigos 1º e 2º do Decreto nº 92.222/85 e Portaria 1.192/D3, de 16 de abril de 1986.

### **Competência**

Compete ao FMD atender, com aporte financeiro, as demandas da Administração Central do Ministério da Defesa quanto à manutenção dos imóveis funcionais sob sua jurisdição, como também as demandas para os comandos militares, com ações referentes à pesquisa na área de segurança alimentar das Forças Armadas, dentro do planejamento estabelecido pelo Fundo de Rações Operacionais (FRO).

### 1.3. Apresentação do organograma funcional

O organograma abaixo apresenta a hierarquia funcional do Fundo do Ministério da Defesa.

O Ministro de Estado da Defesa é o Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada (UJ), Código 001 Natureza de Responsabilidade do Rol de Responsável no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A Secretaria Geral tem a finalidade de coordenar as ações das demais Secretarias e do CENSIPAM, conforme inciso II, art. 24 Decreto nº 7.974, de 01/04/2013.

O Secretário de Organização Institucional (Seori) é o Ordenador de Despesas, responsável pela autorização das despesas por meio do Plano de Aplicação Orçamentária. Código 100 da Natureza de Responsabilidade do Rol de Responsável no Siafi.

O gerente da Divisão Orçamentária e Financeira (DIOFI), também Ordenador de Despesas por Delegação de Competência, é o responsável pela execução do planejamento. Código 103 da Natureza de Responsabilidade do Rol de Responsável no Siafi.

O Gestor do Fundo do Ministério da Defesa (FMD) é responsável pelos atos de Gestão Financeira. Código 138 da Natureza de Responsabilidade do Rol de Responsável no Siafi.





## **PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013**

### **2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.**

#### **2.1. Planejamento da unidade contemplando:**

##### **a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade;**

###### **Planejamento Estratégico**

A rigor, o Fundo do Ministério da Defesa (FMD) não possui planejamento estratégico, considerando uma prospecção de receitas e de despesas em longo prazo. Contudo, o Fundo MD dispõe do Ato de Aprovação do Plano de Aplicação Orçamentária de 2013, aprovado pelo Senhor Secretário de Organização Institucional (Seori), através do qual são programadas as despesas com os recursos do FMD, para o exercício financeiro corrente (2013), em cumprimento a Portaria nº 1.316/MD, de 04/11/2004.

###### **Planejamento Tático**

No que se refere ao planejamento tático — de forma análoga ao planejamento estratégico —, o FMD não dispõe, efetivamente, desse plano. Todavia, há de se considerar que ao efetuar uma avaliação dos recursos disponíveis para atender às demandas recebidas dos diversos setores — a fim de que sejam atendidas todas as necessidades, ou pelo menos a maioria delas, ante as disponibilidades —, esse fato se constitui numa forma tática de aplicação dos recursos do FMD.

###### **Planejamento Operacional**

O planejamento operacional do Fundo do Ministério da Defesa (FMD) é justamente o Plano de Ação, elaborado pelo Gestor do FMD, no qual estão disponibilizados os recursos a serem descentralizados para os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e para o Departamento de Administração Interna (Deadi).

Em vista disso, de acordo com a programação da aplicação dos recursos do Fundo, para 2013, os mesmos foram disponibilizados para as forças e para o DEADI, a fim de complementar a insuficiência do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

Por oportuno, cabe esclarecer que a receita do FMD se constitui de recursos próprios gerados pela arrecadação das taxas recolhidas dos permissionários de PNR; do aluguel de instalações cedidas, mediante contrato de permissão de uso; e dos rendimentos das aplicações financeiras em depósito na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A.

##### **b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências, legais ou normativas e com o PPA;**

Considerando que a receita do FMD não é de origem orçamentária, não há vinculação entre sua competência e o PPA.

##### **c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.**

Considerando o corte do orçamento de 2013, estabelecido para ao FMD, da ordem de R\$1.229.000,00 (hum milhão duzentos e vinte e nove mil reais), deixou de ser realizada a reforma do Bloco “B” da SQS 112 e despesas com Associação de Compossuidores.

Além disso, esse fato também refletiu na redução de despesas com manutenção de PNR.

O quadro a seguir mostra o Plano de Aplicação Orçamentária do FMD no exercício de 2013.

## PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FMD

2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		VALOR INICIAL	ACRESCIMO / DECRESCIMO	VALOR TOTAL
Ação - 2000 - Administração da Unidade				
1 - Despesas com Taxa Extraordinária (condomínio)		673.106,00	2.928,78	676.034,78
2 - Despesas com Taxa Ordinária (condomínio)		133.300,00	-66.673,46	66.626,54
3 - Despesas com Taxa Ordinárias (Associação dos Compossuidores)		91.000,00	-28.573,53	62.426,47
4 - Despesas com Manutenção e Conservação dos PNR (Contrato)		300.000,00	168.352,79	468.352,79
5 - Despesas com Taxa de Limpeza Pública de PNR vagos (TLP)		32.200,00	-20.114,54	12.085,46
6 - Despesas com Energia Elétrica dos PNR desocupados		4.800,00	-3.653,37	1.146,63
7 - Despesas com água dos PNR Desocupados		1.100,00	-600,00	500,00
8 - Previsão de despesas com Associações (Contratação pelo MD)		700.000,00	-694.822,45	5.177,55
8.1 - Previsão de reforma no Bloco B da SQS 112		380.000,00	-380.000,00	0,00
9 - Previsão de pagamento de Inadimplência de moradores			0,00	0,00
10 - Manutenção de Bens móveis (PNR do Ministro da Defesa)		10.000,00	-8.479,51	1.520,49
11 - Aquisição de material PNR (Ministro da Defesa)		20.000,00	-19.784,81	215,19
12 - Aquisição de material para manutenção de PNR			0,00	0,00
13 - Material para atender copa/cozinha do PNR do Ministro da Defesa			0,00	0,00
14 - Manutenção de PNR vago (contratação pelo MD)			7.650,00	7.650,00
<b>T O T A L</b>		<b>2.345.506,00</b>	<b>-1.043.770,10</b>	<b>1.301.735,90</b>
<b>DESPESAS PROGRAMADAS PARA O FUNDO DE RAÇÕES OPERACIONAIS - FRO</b>				
<b>NATUREZA DA DESPESA/DISCRIMINAÇÃO</b>				
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		VALOR INICIAL	ACRESCIMO / DECRESCIMO	VALOR TOTAL
Ação - 2000 - Administração da Unidade				
3.3.90.14	Diária Pessoal Civil	2.149,40	-2.149,40	0,00
3.3.90.15	Diária Pessoal Militar	29.243,80	-276,90	28.966,90
3.3.90.33	Passagens	39.077,80	32.621,20	71.699,00
3.3.90.30	Material de Consumo	116.297,50	-91.437,30	24.860,20
3.3.90.39	Serviços de Terceiros - P.Jurídica	95.737,50	-43.987,50	51.750,00
4.4.90.52	Material Permanente	80.000,00	-80.000,00	0,00
<b>T O T A L</b>		<b>362.506,00</b>	<b>-185.229,90</b>	<b>177.276,10</b>

**Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

Identificação da ação: 2000 – Administração da Unidade.

### QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>2000</b>	<b>Tipo: Atividade</b>				
<b>Título</b>	Administração da Unidade					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-	<b>Código: -</b>				
<b>Programa</b>	<b>2108</b>	<b>Código: Tipo:</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Defesa					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.708.012,00	2.708.012,00	1.473.993,97	1.192.199,89	1.192.199,89	-	281.794,08
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
*		**	***	***	***	***
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	*	**	***	

Observações:

Considerando a inexistência de Execução Física:

\*Não há descrição da meta para esta ação;

\*\* Não há unidade de medida para esta ação; e

\*\*\*Não há montante para esta ação.

Análise crítica

Execução das metas.

1º)Por intermédio dessa ação o Fundo complementou os recursos orçamentários e financeiros da Administração central bem como das Forças, em 2013;

2º) a ação 2000 - Administração da Unidade, não possui produto, razão pela qual não integra o grupo de ações, do programa 2108, no SIOP;

3º)no exercício financeiro de 2013 os recursos da ação 2000 - Administração da Unidade, no âmbito do Fundo, tiveram a execução orçamentária e financeira, conforme Plano de Aplicação Orçamentária do Fundo.

Fatores intervenientes:

O fato do contingenciamento no valor de R\$1.229.000 (hum milhão duzentos e vinte e nove mil reais), deixou de ser realizada a reforma do Bloco "B" da SQS 112 e despesas com Associação de Compossuidores.

Restos a pagar:

O valor de R\$281.794,08 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), inscrito em Restos a Pagar representa 10,41% do valor orçamentário recebido pelo Fundo, em 2013. Esse percentual, na sua grande maioria, corresponde as despesas contratuais para manutenção de PNR.

Ações prioritárias na LDO:

Por oportuno, esclareço que pelo fato da execução da despesa dos recursos do Fundo ser realizada de forma descentralizada, ou seja, os registros contábeis relativos à execução da despesa propriamente dita estão nas UJ onde os recursos são efetivamente empenhados. Esse fato indica que as informações em nível de execução são propiciadas pelas unidades executoras.

Esclareço ainda, que o Fundo não tem indicadores, haja vista que os recursos da UJ visam tão somente complementar a insuficiência do OFSS das UJ contempladas.

### **2.3. Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade.**

Considerando:

- a) o Ato de Aprovação do Plano de Aplicação Orçamentária; e
- b) que esse Plano estima valores a serem disponibilizados para os Comandos e para o DEADI.

Verifica-se que através destas ações e de sua execução em nível operacional são geradas resultados que atendem ao estabelecido no Art 2º do Decreto nº 92.2222, de 27/12/1985.

## **PARTE A ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013**

### **3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### **3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

Essa avaliação está demonstrada no a seguir:

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X

11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Análise Crítica:</b>					
<p><b>a) Ambiente de Controle;</b> Os controles dos recursos do FMD são realizados no âmbito da Unidade Gestora Fundos do Ministério da Defesa, de acordo com as regras estabelecidas para o funcionamento do Fundo.</p> <p><b>b) Avaliação de risco;</b> Não houve avaliação de risco no exercício de 2013.</p>					

**c) Atividade de controle;**

São instruídos processo para o controle e o acompanhamento dos atendimentos das demandas e das descentralizações orçamentárias e financeiras.

**d) Informação e comunicação;**

Os setores responsáveis pelo acompanhamento da execução orçamentária e financeira estão sempre nos informando mediante comunicação interna sobre qualquer divergência na aplicação dos recursos do FMD.

**e) Monitoramento.**

A execução orçamentária e financeira é sempre reavaliada com vistas ao atendimento das demandas oriundas do Deadi e dos Comandos das Forças.

**Escala de valores da Avaliação:**

**(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.**

**(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.**

**(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.**

**(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.**

**(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.**

**Análise crítica**

O Fundo tem sua estrutura de pessoal significativamente reduzida, composta pelo Ordenador de Despesas e pelo Gestor. Portanto, as informações e as avaliações do Quadro A.3.2, de certa forma, envolve reduzido número de pessoas.

Em função disso, para a realização da análise desse quadro os quesitos foram amplamente discutidos nos ambientes da Divisão de Patrimônio, Obras e Serviços (DIPOS) e da Divisão Orçamentária e Financeira (DIOFI), bem como do Fundo.

**PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/82013**

**4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**4.1. Execução das Despesas**

O quadro a seguir mostra como foi distribuído o orçamento do fundo pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

**QUADRO A.4.1.1 – EXECUÇÃO DE DESPESAS**

Unidade Orçamentária: Fundo do Ministério da Defesa		Código UO: 52901		UGO: 111415	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		2.317.460,00			
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados				838.448,00	
<b>Outras Operações</b>					
*Dotação final 2013 (A)				2.317.460,00	
**Dotação final 2012(B)				2.596.706,00	
Variação (B/A-1)*100				0,12	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		390.552,00			
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		390.552,00			
<b>Outras Operações</b>					
*Dotação final 2013 (A)		390.552,00			
**Dotação final 2012(B)		100.000,00			
Variação (A/B-1)*100		2,91			

Fonte: Siafi

\*os saldos de dotação final (A) de 2013, referem-se ao crédito utilizado mais o disponível, porém contingenciado.

\*\*os saldos de dotação final (B) de 2012, referem-se ao utilizado mais o contingenciamento no exercício.

**4.1.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente para o exercício de 2013:**

**a) Identificação do programa;**

2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.

**b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;**

No exercício de 2013, a dotação autorizada para o FMD foi de R\$ 2.708.012,00 (dois milhões setecentos e oito mil e doze reais), sendo que houve contingenciamento pelo governo federal no valor de R\$ 1.229.000,00 (hum milhão duzentos e vinte e nove mil reais).

Assim sendo, a execução orçamentária e financeira foi descentralizada conforme a seguir:

O valor de R\$ 1.301.735,90 (hum milhão trezentos e um mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), foi para atender despesas programadas e executadas com a manutenção dos imóveis funcionais, que são administrados pela Divisão de Patrimônio, Obras e Serviços (DIPOS/COPAL), a qual é responsável pela gerência dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) do Ministério da Defesa.

O valor de R\$ 55.971,10 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos), foi provisionado para o Deadi, com a finalidade atender despesas do FRO nas atividades de pesquisa de alimentação das Forças Armadas.

O valor de R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais), foi destinado ao Comando do Exército para atender as atividades do FRO.

O valor de R\$ 91.215,00 (noventa e um mil duzentos e quinze reais), foi descentralizado para o Comando da Aeronáutica para atividade de pesquisa na área de alimentação das forças armadas com recurso do FRO.

Em função disso, dos créditos disponíveis ao FMD foram utilizados 100% (cem por cento).

**e) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;**

Embora o programa não tenha avaliação de resultados nem indicadores associados ao programa, o parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão do FMD pautou-se em verificar se foi possível atender as solicitações de recursos demandadas pelas Unidades e Órgãos vinculados ao MD, as quais foram atendidas de acordo com o limite orçamentário disponibilizado para este Fundo.

**d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;**

O contingenciamento de crédito estabelecido pelo Departamento de Orçamento e Finanças do MD (Deorf), afetou de forma contundente, o desenvolvimento dos trabalhos planejados para o exercício, sobretudo, no que concerne à manutenção de PNR

**e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.**

Os restos a pagar foram atendidos dentro da disponibilidade financeira para o exercício de 2013, não impactando as atividades no resultado das ações propostas pelo FMD.

**4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício:**

**a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;**

Função: 05 Defesa Nacional

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de Vinculação da Ação: 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.



**b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;**

O programa não determina metas físicas, porém as metas financeiras foram atingidas em 100% dos créditos orçamentários posto à disposição do FMD no exercício de 2013.

**c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;**

O contingenciamento afetou sobremaneira o desempenho da ação, em particular, na manutenção de PNR.

**d) Reflexo dos restos a pagar na execução das ações.**

O valor inscrito em restos a pagar não impactou a execução orçamento de 2013, tendo em vista que o financeiro do Fundo fica aplicado produzindo receita.

#### 4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

O quadro a seguir mostra a provisão interna de crédito destinado ao Deadi em 2013.

**QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	Concedidos	111415		-	2000	-
Recebidos	-	110404	2000	-	-	1.357.707,00

Fonte: Siafi

#### 4.1.2.2. Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesas

O quadro a seguir mostra os destaques de crédito para os comandos do Exército e da Aeronáutica com recursos do FRO.

**QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	111415	-	2000	-	-	30.090,00
Recebidos		160509	2000	-	-	30.090,00
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	111415	-	2000	-	-	91.215,00
Recebidos	-	120002	2000	-	-	91.215,00

Fonte: Siafi

O valor de R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais), foi destinado ao Comando do Exército para atender as atividades do FRO.

O valor de R\$ 91.215,00 (noventa e um mil duzentos e quinze reais), foi descentralizado para o Comando da Aeronáutica para atividade de pesquisa na área de alimentação das forças armadas com recurso do FRO.

Assim sendo, dos créditos disponíveis ao FMD foram utilizados 100% (cem por cento).

#### 4.1.3.1. Despesa por Modalidade de Contratação

Esse quadro deixa de ser apresentado haja vista que o Fundo MD não realiza a execução da despesa.

#### 4.2 Reconhecimento de Passivo por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica ao Fundo

#### 4.3 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

O quadro seguir mostra como foram utilizados os Restos a Pagar pelo Deadi.

**QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	398.398,09	133.988,76	264.409,33	0,00
2011	355.984,03	332.228,82	23.755,21	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	-	-	-	-
2011	-	-	-	-

Fonte: Siafi

Os restos a pagar foram atendidos dentro da disponibilidade financeira para o exercício de 2013, não impactando as atividades no resultado das ações propostas pelo FMD.

#### Análise crítica

Os valores inscritos em restos a pagar a débito do Fundo, na verdade, são aqueles que tiveram seus registros contábeis nas UJ executoras. Em consequência desse fato o Fundo fica com a incumbência de prover o financeiro para atender essa demanda.

Considerando que os recursos financeiros do Fundo MD, de um modo geral, superam os valores de créditos disponíveis verifica-se que tal fato não afeta a situação financeira do exercício seguinte.

No Fundo não há permanência de empenhos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores.

Por oportuno, esclareço que inexistem valores inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores.

**PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013**

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU.

Este item não se aplica ao Fundo.

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI

Este item não se aplica ao Fundo.

**11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN Nº 127, DE 15/5/2013.**

**QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA		111415	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	17/02/2014
Contador Responsável	Noemia Silva Monteiro	CRC n.º	009784/0-9-DF

## **CONCLUSÃO**

O Fundo do Ministério da Defesa não executou seu orçamento de 2013, apenas descentralizou crédito e financeiro à administração central do MD e aos Comandos do Exército e da Aeronáutica.

O orçamento do FMD é disponibilizado na LOA de acordo com o que é arrecadado com os rendimentos de aplicação financeira, com taxa de concessão de direito real de uso de área pública da administração central do MD, e com taxa de uso de Próprios Nacionais Residenciais (PNR), sendo que sua maior fonte de receita é a de aplicação financeira (57,61% do valor arrecadado).

Considerando que o orçamento do FMD visa atender as despesas não previstas no orçamento da administração central do MD e dos Comandos, essas entidades foram, portanto, atendidas com recursos do FMD.

Brasília, 24 de abril de 2014.

**RUI ALENCAR ANDRADE**  
Ordenador de despesa do FMD